



EM 04/08/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N°. 050/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 608
em 04/08/2020 às :
08:52
Encarregado

“DENOMINA DE ESTRADA MUNICIPAL “PICADÃO”, NA COMUNIDADE DE RIO FUNDO, MARECHAL FLORIANO/ES”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “Estrada Municipal Picadão”, a estrada na Comunidade de Rio Fundo, Marechal Floriano/ES.

Parágrafo único: A referida estrada tem início na Estrada Municipal Taquaral, paralelo a propriedade da Família Schneider, passando pelas propriedades dos senhores Mateus Schneider e Gláucio Schneider e demais moradores até a divisa com o Município de Alfredo Chaves em direção a Rodovia que oferece acesso a Comunidade de Ribeirão do Cristo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador